



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 21 de março de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 346/2021

Proposição: Emenda nº 1/2021

Autoria: Marco Antonio Torres Nascimento

Ementa: AO PROJETO DE LEI Nº 048/2021 QUE ALTERA A LEI Nº 1115/2013, QUE DISPÕE SOBRE OS ESTATUTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Arquivar Proposição

Ação realizada: Arquivar

Próxima Fase: Arquivado

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003000360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003000360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **21/03/2025 16:33**

Checksum: **B90A0DDD9EDC6A56CCC120041647352D999959A5F206D10A7766DCC009D2039B**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003000360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.